

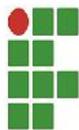


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**  
**PROCESSO Nº 23355.002493/2021-31**  
**CONTRATO Nº 41/2021**

**APOSTILAMENTO 01/2023**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS BARBACENA E A  
EMPRESA MV EVENTOS  
ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS  
EIRELI

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pela Diretora Geral, Prof.ª Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MV Eventos Artísticos e Esportivos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.262/0001-09, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 307, Loja 01, Bairro Centro, município Bicas - MG, CEP 36.600-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vinícius Cerdeira Guarnieri, portador da RG [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.002493/2021-31 – Pregão 07/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar o reajuste contratual, conforme cláusula sexta do contrato original, observado o interregno mínimo de um ano contado da data limite da apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE apurado no percentual de 4,231630%, acumulado do período de agosto de 2022 a agosto de 2023.

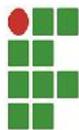
## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 02/01/2024, com efeito **retroativo a 13/08/2023**.

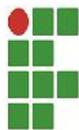
## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$1.994,32 (mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). **O valor total do contrato passará de R\$47.129,77 (quarenta e sete mil cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$49.124,10 (quarenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos)**, aplicando o índice de reajuste do IPCA/IBGE no percentual de 4,231630%, acumulado do período de agosto de 2022 a agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

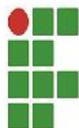
| ITEM | DESCRIÇÃO  | unidade      | QTDE | Preço unitário ANTES DO REAJUSTE | Preço total ANTES DO REAJUSTE | Preço unitário REAJUSTADO | Preço total REAJUSTADO |
|------|--|--------------|------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 98   | Operador de som: profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som constantes deste Termo de Referência, inclusive atuar como DJ, operando CDJ, nos eventos da Instituição. O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade. | Diária de 8h | 1    | R\$ 182,06                       | R\$ 182,06                    | R\$ 189,76                | R\$ 189,76             |



|     |  |              |    |              |               |              |               |
|-----|--|--------------|----|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 99  | Operador e técnico de iluminação: profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de iluminação constantes do Termo de Referência. O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade.   | Diária de 8h | 7  | R\$ 153,54   | R\$ 1.074,80  | R\$ 160,04   | R\$ 1.120,26  |
| 100 | Operador de equipamento audiovisual: o serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade de operação de equipamentos audiovisuais, capacitação para realizar a montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos, assim também a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos. | Diária de 8h | 9  | R\$ 153,54   | R\$ 1.381,88  | R\$ 160,04   | R\$ 1.440,34  |
| 101 | Sistema de sonorização completo para ambientes com até 2000 pessoas: mesa de som com, no mínimo, 24 canais, caixas acústicas, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.  | Diária de 8h | 14 | R\$ 1.699,93 | R\$ 23.799,04 | R\$ 1.771,86 | R\$ 24.806,11 |



|     |   |              |    |            |              |            |              |
|-----|---|--------------|----|------------|--------------|------------|--------------|
| 102 | Sistema de iluminação completo: sistema de iluminação compatível com o espaço escolhido para a realização do evento, com focos de luz presentes em diferentes partes do palco e/ou plateia, acompanhando inclusive os movimentos da(s) pessoa(s) em destaque. | Diária de 8h | 7  | R\$ 855,45 | R\$ 5.988,15 | R\$ 891,65 | R\$ 6.241,55 |
| 103 | Iluminação decorativa: <i>Pin bins, set lights</i> , para as partes interna e externa do salão, iluminação com a projeção da logomarca institucional e com jogos de cores a serem definidos de acordo com a contratante.                                      | Unidade      | 7  | R\$ 878,48 | R\$ 6.149,36 | R\$ 915,65 | R\$ 6.409,58 |
| 104 | Microfone: microfone com fio com pedestal de mesa   | Diária de 8h | 7  | R\$ 32,90  | R\$ 230,31   | R\$ 34,29  | R\$ 240,05   |
| 105 | Microfone: microfone com fio com pedestal girafa.   | Diária de 8h | 7  | R\$ 38,39  | R\$ 268,70   | R\$ 40,01  | R\$ 280,10   |
| 106 | Microfone: microfone de mão, sem fio, UHF, profissional com pedestal girafa   | Diária de 8h | 7  | R\$ 87,74  | R\$ 614,17   | R\$ 91,45  | R\$ 640,17   |
| 107 | Microfone: microfone de lapela UHF profissional sem fio.  | Diária de 8h | 7  | R\$ 60,32  | R\$ 422,24   | R\$ 62,87  | R\$ 440,11   |
| 108 | Notebook: aluguel de notebook de alta performance compatível com os equipamentos de áudio e vídeo utilizados no evento, com memória RAM mínima de 4GB e wifi, para transmissão de vídeos e fotos pela tela de projeção.                                       | Diária de 8h | 16 | R\$ 131,61 | R\$ 2.105,72 | R\$ 137,18 | R\$ 2.194,87 |



|       |  |              |    |            |               |            |               |
|-------|--|--------------|----|------------|---------------|------------|---------------|
| 109   | CDJ: aluguel de Compact Disc Jockey, com reprodução em diferentes formatos de mídias, softwares de gerenciamento de músicas compatível e função playlist para utilização em eventos institucionais, como formaturas e eventos científicos. | Diária de 8h | 14 | R\$ 350,95 | R\$ 4.913,35  | R\$ 365,80 | R\$ 5.121,21  |
| TOTAL |  |              |    |            | R\$ 47.129,77 |            | R\$ 49.124,10 |

A contratada terá direito ao valor retroativo de R\$85,65 (oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referente à Nota Fiscal n.º 275/2023, de 31/08/2023, conforme quadro abaixo:

| QUADRO- RESUMO                              |              |                         |                    |                  |
|---|--------------|-------------------------|--------------------|------------------|
| APOSTILAMENTO 01/2023 - CONTRATO 41/2021    |              |                         |                    |                  |
| RETROATIVO REFERENTE À NOTA FISCAL 275/2023 |              |                         |                    |                  |
| Item  | Quantitativo | Preço antes do reajuste | Preço com reajuste | Diferença        |
| 98  | 1            | R\$ 182,06              | R\$ 189,76         | R\$ 7,70         |
| 101   | 1            | R\$ 1.699,93            | R\$ 1.771,86       | R\$ 71,93        |
| 104   | 2            | R\$ 65,80               | R\$ 68,58          | R\$ 2,78         |
| 105   | 2            | R\$ 76,78               | R\$ 80,02          | R\$ 3,24         |
| TOTAL                                       |              | R\$ 2.024,50            | R\$ 2.110,22       | <b>R\$ 85,65</b> |

#### CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 26411/158413

**Fonte:** 1000000000

**Programa de Trabalho:** 170742

**Elemento de Despesa:** 339039

**PI:** L20RLP0100N

**NE:** 2023NE000006, 2023NE000222

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, sendo o termo arquivado no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 22 de dezembro de 2023.

ALCIMARA  
AUXILIADORA  
ANDRADE DE PAULA:

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA  
DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG  
CAMPUS BARBACENA

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente  
**MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO**  
Data: 20/12/2023 15:54:05-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VINICIUS  
CERDEIRA  
GUARNIERI

Assinado de forma digital  
por VINICIUS CERDEIRA  
GUARNIERI  
Dados: 2023.12.21  
16:43:52 -03'00'

VINÍCIUS CERDEIRA GUARNIERI  
MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI

 Documento assinado digitalmente  
**MANUELA BELO LUCENA**  
Data: 20/12/2023 16:32:50 0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>